

LEI Nº 977

Súmula: Dá denominação a uma das ruas do Jardim Montreal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua CATARINA KECHE RAMOS, mais conhecida como DONA CADICA, a uma das Ruas do JARDIM MONTREAL, em nossa cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de dezembro de 1.988.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO

PREFEITO MUNICIPAL